

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES N.º 015/2022, de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre suspensão de hospedagem com Subsídio de 50% em hotéis Credenciados junto ao SISEPE-TO em Palmas - TO e adota outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato;

CONSIDERANDO o término do mandato da Gestão atual do SISEPE-TO e a necessidade de fazer *Levantamento Patrimonial e controle financeiro* em todas as suas Sedes com dados atualizados em razão do findo da gestão quadriênio 2022-2026 em 31 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO oferece aos seus sindicalizados o subsídio de 50% do valor das hospedagens em hotéis credenciados junto ao SISEPE-TO em Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em caráter excepcional, no período de 23 de maio até 02 de junho de 2022, **o subsídio de 50% do valor das hospedagens** em hotéis Credenciados junto ao SISEPE-TO em Palmas - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Parágrafo Único. DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO